



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/41667

Nº 05/21-AS

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/20-S
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, E
POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato **representado pelo seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.01.724.109/0001-34, com sede na Rua Castro Neves, nº 359, Matatu, Salvador- Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **JORGE LUIS GALVÃO BARROS**, inscrito no CPF/MF sob nº . 345.703.655-15, tendo em vista o constante do PA n **TJ-ADM-2020/41667**, resolvem aditar o contrato 07/20-S, na forma da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato Nº 07/20-S, fica prorrogada por mais 06 (SEIS) meses, iniciando a partir de 06/03/2021, com término previsto para 06/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.





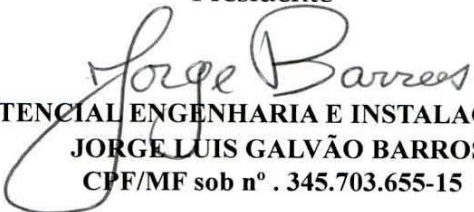
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/41667

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.


CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente


CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
JORGE LUIS GALVÃO BARROS
CPF/MF sob nº . 345.703.655-15

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gabriel Barros Almeida
CPF n. 862.470.155-42

2. 
Nome: Elverson Bias Ferreira
CPF n. 392.290.921-34

